

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO
FEDERAL**

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

6º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2018, SIGGO 37263, nos termos do Padrão nº 13/2002. Processo nº. 00391-00014641/2017-13

Cláusula Primeira – Das Partes

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, entidade Autárquica de Direito Público, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, CNPJ nº. 08.915.353/0001-23, neste ato representado por **CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS**, na qualidade de Presidente, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e a empresa **W&E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI-EPP**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 05.283.260/0001-35 com sede em SHCE Quadra 205 Loja 15, Cruzeiro Novo - DF, CEP: 70.650-253, representada por **ÉDER DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, Carteira de Identidade nº. [REDACTED], CPF nº [REDACTED].

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo objetiva a **Revisão** do valor do contrato, na ordem de **31,3396%**, passando de R\$ 102.942,79 (cento e dois mil novecentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos), para **R\$ 135.204,72** (cento e trinta e cinco mil duzentos e quatro reais e setenta e dois centavos), conforme Nota Técnica N.º 4/2022 - IBRAM/PRESI/GTCOC (98585556) e, com base no art. 65, II, "d", da Lei n. 8.666/93, conforme demonstrado abaixo:

VALOR MENSAL ATUAL	VALOR MENSAL, APÓS REVISÃO DE 31,3396%	VALOR TOTAL ATUAL DO CONTRATO	VALOR TOTAL ANUAL DO CONTRATO, APÓS A REVISÃO DE 31,3396%
R\$ 8.578,56	R\$ 11.267,06	R\$ 102.942,79	R\$ 135.204,72

Cláusula Terceira – Da Inclusão de Nova Dotação Orçamentária

3.1 – A despesa correrá também à conta da nova Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: 21208
- II – Programa de Trabalho: 18.541.6210.2562.0001
- III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39
- IV – Fontes de Recursos: 157

3.2 – O empenho inicial é de R\$ 31.096,87 (trinta e um mil noventa e seis reais e oitenta e sete centavos), conforme Notas de Empenho nº 2022NE00934, emitida em 16/12/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo.

Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência

O prazo de vigência deste termo aditivo será contado a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quinta – Dos Efeitos da Revisão Contratual

A presente revisão produz seus efeitos financeiros retroativos, contados **a partir de 14/01/2022**, nos termos do recomendado na Nota Técnica N.º 4/2022 - IBRAM/PRESI/GTCOC (98585556), bem como conforme os valores demonstrados na Planilha Evolutiva do Contrato (98585423).

Cláusula Sexta – Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sétima – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo BRASÍLIA AMBIENTAL.

Pelo BRASÍLIA AMBIENTAL:

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - BRASÍLIA AMBIENTAL
Presidente

Pela CONTRATADA:

ÉDER DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA

Representante Legal

Testemunhas:

Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS - Matr.1695059-3, Presidente do Brasília Ambiental**, em 20/12/2022, às 10:45, conforme art. 6º do Decreto nº



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, Bloco C, Edifício Bittar - Térreo - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF

3214-5670

00391-00014641/2017-13

Doc. SEI/GDF 102095710